



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

TERMO ADITIVO N. 04
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2021

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP, representada por sua procuradora Neide Oliveira Souza, doravante simplesmente designada contratada.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e/ou Vinculados, por 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos (art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93) de fornecimento de seguros dos tipos contra danos de terceiros, casco/danos próprios e Seguro Responsabilidade Civil Facultativo (RCF), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...) do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I (LISTA DE VEÍCULOS, TIPOS DE COBERTURA SECURITÁRIA E VALORES MÁXIMOS) do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto o seguinte:

O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do seguro RCF, com ônus (valor a ser pago da diferença: R\$ 1.342,35), do item n. 39 (veículo MICROONIBUS, IVECO/DAILY55C16 TCA, Placas: QJH5465, Chassi: 93ZK42C01K8479659) do processo licitatório e contrato em epígrafe para o veículo **SPRINTER, 517 VAN E.L.P.T.A. 21L DIESEL, Placas RYM6I96, ano**

Rua 31 de Março,1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000

49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022

www.lacerdopolis.sc.gov.br

Página 1 de 3



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

2023 e modelo 2024, Chassi 8AC907857RE232300), orçamento n. 775924440, com final de vigência em: 27/09/2024 (documentos anexos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| <p>Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO Proj/Ativ. 04.122.1002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Compl.elem.3390.39.69.00.00 Seguros em geral (5) Recurso: 0000-Recursos Ordinários</p> <p>ORGÃO: 05 SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PROJ/ATIV.: 26.782.1005.2.013 MANUT. ESTRADAS VICINAIS Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (38) Recurso: 0000-Recursos Ordinários</p> <p>ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJ/ATIV.: 12.361.1007.2.024 - TRANSPORTES DE ALUNO 1º GRAU Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (154) Recurso: 0018-Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração profissionais magistério)</p> <p>ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PROJ/ATIV.: 20.606.1010.2.044 - MANUTENÇÃO SERV.DISTR. ADUBO ORG.CALCARIO, DESTOCA COLH.TERRAPL. AÇUDE Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (118) Recurso: 0000-Recursos Ordinários</p> <p>ORGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 10.01 SERVIÇOS DE SAUDE PROJ/ATIV.: 10.301.1012.2.058 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (19) Recurso: 0002-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p> |
|---|



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 20 de outubro de 2023.

Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
Prefeito
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____